



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36570 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

LEI Nº 172/75

## Denominação de Rua,


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente visa que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Paris, perpendicular à Rua Guanabara tendo aí o seu início, no loteamento Urbanização Julia Kollá.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de dezembro de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sant'Anna Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 28/11/75)

# Assinaturas



---

---

---

---